



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Requerimento solicitando ao Secretário de Estado da Segurança Pública, Dr. Guilherme Muraro Derrite, a implantação de uma unidade do Batalhão de Ações Especiais de Polícia (Baep) em área do Município de Santo André.

Conforme inciso XVII do Art. 58 da Lei Orgânica do Município

Senhor Presidente

O 6º Batalhão de Ações Especiais de Polícia foi criado em fevereiro de 2019, instalado na Av. Redenção, 271 - Jardim do Mar, São Bernardo do Campo, atuando em na Região do ABC, municípios densamente povoados e que tem apresentado aumento de ações criminosas.

A cidade de Santo André consta na lista das 10 CIDADES MAIS VIOLENTAS do Estado de São Paulo, de acordo com levantamento realizado a pedido do Pronasci 2 (Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania).

Densamente povoada, apresenta problemas comuns às cidades desenvolvidas e o maior problema é a criminalidade e a violência, que necessita da atuação dos heróicos soldados da Polícia Militar, inclusive o Batalhão de Ações Especiais de Polícia-BAEP.

O Município de Santo André espera a criação de uma unidade do Batalhão de Ações Especiais de Polícia em local mais próximo, para atender as situações que exigem a presença da Polícia Militar.

Isto posto,

Requeremos à Mesa, na forma regimental, ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Secretário de Estado da Segurança Pública, Dr. Guilherme Muraro Derrite, solicitando a necessidade da implantação de unidade do Batalhão de Ações Especiais de Polícia (Baep), em área do Município de Santo André, haja vista que a presença de policiais militares são indispensáveis para garantir a segurança aos cidadãos.

1) Guilherme Muraro Derrite - Secretário Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 5 de dezembro de 2023.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330035003400310030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Ver. Lucas Zacarias
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330035003400310030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.